



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermogenes Freire da Costa, 179

PROJETO DE LEI Nº 028/98.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais;

Art: 1º- Fica denominada Rua "EULINA ARAÚJO", a antiga Rua Projetada que inicia-se na Rua Joacino Soares Gomes Nº 56 e termina na Travessa Francisco Araújo Nº 165 Bairro São João, localizado neste Município.

CIENTE

Conseho de Expediente da Sess.

em Dia 04 de agosto de 1998.

Antonio da Silva Costa Presidente

Art: 2º- Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação

Em 05/08/98

Antonio da Silva Costa Presidente

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição visa homenagear a saudosa "EULINA ARAÚJO", pessoa de tradicional família local, possuidora de predicados de humanismo e solidariedade, que ao falecer deixou muitas recordações nos corações de tantos quanto a conheceram.

Pelas razões expostas é que se faz justa a homenagem póstuma.

SALA DAS Sessões, 24 de Julho de 1998.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 13 de agosto de 1998.

Antonio da Silva Costa Presidente

Valdeci da Silva

Vereador

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 18 de agosto de 1998.

Antonio da Silva Costa Presidente